

1.1.1.1 Caso de uso Validar Arquivo Inclusão de Unidades Orçamentárias

1.1.1.1.1 Precondições

1. O caso de uso UC84 - *Caso de uso Descompactar e Converter arquivos do módulo de Inclusão de Programas* deve ter sido concluído com sucesso.
2. O processo de validação das informações do arquivo *ORGAO* deve ter sido concluído.

1.1.1.1.2 Fluxo principal

1. O **SICOM** carrega os dados do arquivo *IUOC*.
2. Para cada registro do arquivo:
 - 2.1. O **SICOM** verifica se o campo *codOrgao* informado existe na lista de Órgãos do Município, cadastrado na base de dados do Servidor de Recebimento do **SICOM**. Caso não seja emitida a mensagem de erro ME6_CÓDIGO_INVALIDO ao Agente da Administração Pública.
 - 2.2. O **SICOM** verifica se a combinação formada pelos campos *codOrgao* e *codUnidadeSub* é única para cada registro, e caso esta condição não ocorra emite a mensagem de erro ME141_REGISTRO_DUPLICADO ao Agente da Administração Pública.
 - 2.3. **Regra de negócio:** Não podem ser incluídas Unidades já cadastradas anteriormente (existentes na base de dados). Podem ser incluídas subunidades para uma nova unidade ou para uma unidade já existente na base de dados. Só poderão ser incluídas subunidades para uma unidade existente na base de dados, caso a unidade existente na base possua no mínimo uma subunidade cadastrada.
Validação: O **SICOM** verifica se o valor do campo *codUnidadeSub* encontra-se informado para outra unidade do mesmo órgão (combinação *codOrgão* e *codUnidadeSub*), seja em remessas anteriores do módulo de inclusão de programas ou nos instrumentos de planejamento (vide observações). Caso já exista unidade com o código informado, a mensagem de erro ME48_UNIDADE_DUPLICADA deve ser emitida ao Agente da Administração Pública.
 - 2.3.1. Caso esteja sendo incluída uma Subunidade o **SICOM** verifica se a Unidade correspondente está cadastrada na base de dados do Servidor de Recebimento (combinação *codOrgão* e *codUnidadeSub*). Caso esteja:
 - 2.3.1.1. O **SICOM** verifica se a Unidade encontrada na base de dados possui no mínimo uma Subunidade cadastrada. Caso esta condição não seja atendida, emite a mensagem de erro ME407_SUBUNIDADE_SOMENTE_EXISTIR ao Agente da Administração Pública.
 - 2.4. O **SICOM** verifica se o campo *idFundo* está preenchido.
 - 2.4.1. O **SICOM** verifica o valor informado no campo *idFundo* é igual a algum valor cadastrado na lista de identificadores cadastrados na base de dados do **SICOM**. Caso não seja, a mensagem de erro ME6_CÓDIGO_INVALIDO deve ser emitida para o Agente da Administração Pública. O **SICOM** conclui o processamento das informações do arquivo *IUOC*.

1.1.1.1.3 Subfluxos

Não aplicável.

1.1.1.1.4 *Fluxos alternativos*

Não aplicável.

1.1.1.1.5 *Diagrama de estado / Diagrama de atividade*

Não aplicável.

1.1.1.1.6 *Exceções*

Não aplicável.

1.1.1.1.7 *Alterações para o exercício de 2013*

Caso de uso criado para o exercício

1.1.1.1.8 *Alterações para o exercício de 2014*

Alteração do campo *tipoIdUnidade* para *idFundo*.

1.1.1.1.9 *Alterações para o exercício de 2015*

Numerando as regras de negócio conforme padrão definido.

1.1.1.1.10 *Observações*

- O cadastro de subunidades orçamentárias é opcional.
- Caso existam prestações substitutas do módulo de instrumentos de planejamento ou inclusão de programas, é necessário realizar a consulta que verifica se o código da Unidade Orçamentária já foi informado anteriormente nas remessas atuais e aceitas.